



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES
CURSOS SUPERIORES
2023/1
EDITAL RETIFICADOR**

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, a retificação do Edital Nº 4/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que trata do o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES dos cursos de nível Superior no período de 14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023.

1. RETIFICA-SE:

1.1 ONDE SE LÊ:

2.1 Do edital

As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023, exclusivamente por meio do formulário on-line: <https://forms.gle/CBBtbea2A9t5RxeY8>.

1.2 LEIA-SE:

2.1 Do edital

As inscrições serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023, exclusivamente por meio do formulário on-line e preenchimento do questionário socioeconômico: <https://forms.gle/CBBtbea2A9t5RxeY8>.

1.3 ONDE SE LÊ:

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU, quando houver, ou do formulário de inscrição.

1.4 LEIA-SE:

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no formulário de inscrição.**

1.5 ONDE SE LÊ:

5.7 No que couber e for necessário, aplicam-se as disposições atuais dos processos de seleção do IFMT para Cursos Superiores disponíveis no site selecao.ifmt.edu.br.

1.6 LEIA-SE:

5.7 No que couber e for necessário, aplicam-se as disposições das Resoluções nº 081, de 26 de novembro de 2020, e/ou nº 083, de 28 de setembro de 2017.

1.7 Os demais itens do Edital Nº 4/2023, de 14 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. **Tiago Alquaz Matias**

Diretor Geral

Portaria nº 3.201, de 20/012/2022, D.O.U. 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 16/02/2023 15:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478049

Código de Autenticação: 4eef3b4d2

